



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 28/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr.ª Monica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Dr.ª Mara Elisa Andrade, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques e Dra. Gisell Falcone Medina, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Valdir Monteiro Oliveira Junior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos Reis declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600219-66.2024.6.0045

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: ELTOMACIO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADOS: HUGO FERNANDES LEVY - OAB/AM 4366 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, PARA APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, COM RESSALVAS, AFASTANDO A DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600702-25.2024.6.0004

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM 10435 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA EM RAZÃO DA MUDANÇA DO

3ª PJE Nº 0600040-10.2023.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD/AM) E OUTROS

ADVOGADA: FRANCISCA SILVA DA ROCHA - OAB/AM18438

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600267-63.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

RECORRENTES: PARTIDO VERDE ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADO: DELIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO OAB/AM 11900

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

5º PJE Nº 0600362-93.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

RECORRENTES: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) E OUTROS

ADVOGADO: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM 4237-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

6º PJE Nº 0600503-41.2024.6.04.0056

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: CINTIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

7º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

8º PJE Nº 0601975-22.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ALAN KARDECK PEREIRA AMAZONAS

ADVOGADO: RAIMUNDO ALFREDO BRITO DA SILVA - OAB/AM9709

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE ALAN KARDECK PEREIRA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, NAS ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607-2019, CONFORME VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600299-59.2024.6.04.0003 (PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA 23/04/2025)

RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: MARCIO FRANCO DE CASTRO

ADVOGADO: GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS OAB/PA 37842

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, QUANTO A PRELIMINAR, EM DISCORDÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECER O RECURSO, FIXANDO-SE A TESE SEGUNDO A QUAL, NA CONTAGEM DO PRAZO PREVISTO PELO ART. 58, § 2, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.609-2019, SE APLICA A REGRA GERAL DO ART. 224, CAPUT, DO CPC, EXCLUINDO-SE O DIA DO COMEÇO DO PRAZO, NÃO SE COMPUTANDO, POR CONSEGUINTE, O TERMO INICIAL, DEFINIDO COMO A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM MURAL ELETRÔNICO. QUANTO AO MÉRITO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DE FRANCISCO IVAN DE SOUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

10º PJE Nº 0600219-83.2024.6.04.0007

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: EVANDRO DELMIRO FEITOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

11º PJE Nº 0600220-68.2024.04.0007

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDA: MARIA DE MATOS BARBOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

12º PJE Nº 0600341-87.2024.6.04.0010

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE: ALAILSON FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADA: ANDREIA LISBOA DE SOUZA - OAB/AM5018

RECORRIDO: ABERLAN DIAS DE MATOS

ADVOGADO: JONATHAN SIMON ARRUDA DE OLIVEIRA - OAB/AM8229

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED), PROPOSTO POR ALAILSON FERREIRA LISBOA E COLIGAÇÃO "SEMPRE EM FRENTE CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ", EM DESFAVOR DE ABERLAN DIAS DE MATOS, VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM, NAS ELEIÇÕES DE 2024, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

13º PJE Nº 0600343-57.2024.6.04.0010

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE: ALAILSON FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADO: ANDREIA LISBOA DE SOUZA - OAB/AM5018

RECORRIDO: GILVAN DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: JONATHAN SIMON ARRUDA DE OLIVEIRA - OAB/AM8229

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED), PROPOSTO POR ALAILSON FERREIRA LISBOA E COLIGAÇÃO "SEMPRE EM FRENTE CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ", EM DESFAVOR DE GILVAN DE SOUZA FERREIRA, VEREADOR ELEITO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM, NAS ELEIÇÕES DE 2024, NOS TERMOS DO VOTO DA

RELATORA.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 24 DE ABRIL, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 24 DE ABRIL DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2025**, às **10:40**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025**, às **14:09**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000484529** e o código CRC **460EF86A**.